



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense –

EDITAL N° 04/2023-GAB/CAMB

Oferta de vagas para cursos de extensão para pessoas idosas

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso das suas atribuições, torna público o edital de abertura de inscrição às vagas dos cursos de extensão para as pessoas idosas denominados “Educação e Saúde para a Envelhescência” no Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) observa-se um ritmo acelerado de crescimento populacional no que diz respeito às pessoas idosas no Brasil. Este aumento significativo da população idosa reflete numa maior preocupação no que diz respeito às condições de vida desses sujeitos e sobre o processo de envelhecer. Diante disso, busca-se uma estratégia para garantir os direitos das pessoas idosas com base no estatuto do idoso. Trata-se de um projeto integrado, onde diferentes cursos serão oferecidos e tem por objetivo, resgatar a cidadania e autonomia das pessoas idosas, incentivando-os no autocuidado, esclarecendo sobre seus direitos e deveres, possibilitando acesso aos cursos oferecidos na instituição, melhorando assim a qualidade

de vida dessas pessoas, diagnosticando e encaminhando os casos de violência. Os cursos que serão ofertados são: inicialização tecnológica para pessoas idosas, inglês, espanhol, libras, formação cultural do povo brasileiro e camboriuense, primeiros socorros, proteção e defesa civil, atividades para estimulação de habilidades motoras voltada para atividade de vida diária e de plantas medicinais. Esperamos com este projeto a transferência do conhecimento científico para a comunidade local para superar os mitos de que a pessoa idosa é incapaz de aprender, ensinar, cuidar e desenvolver-se.

2. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O curso visa atender às pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos de idade da região.

2.2 O número de vagas está disposto na Tabela 02.

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01. Cronograma

DATA	EVENTO	LOCAL
27/02/23	Período de inscrições exclusivamente pelo formulário disponibilizado	https://docs.google.com/forms/d/1qFp1AVF9_FF20BdM-8m8o9-i1Z_g6ZwgFRVs3rmBwO8/edit
10/03/23	Publicação da homologação dos	http://www.camboriu.ifc.edu.br/



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense –

	candidatos selecionados	
13/03/23	Período para recurso referente à homologação dos candidatos selecionados	http://www.camboriu.ifc.edu.br/
14/03/23	Publicação do resultado do recurso referente à homologação dos candidatos selecionados	http://www.camboriu.ifc.edu.br/
15/03/23	Publicação do resultado final	http://www.camboriu.ifc.edu.br/
17/03/23 (alguns cursos)	Início das aulas	IFC Campus Camboriú
15/12/23 (alguns cursos)	Término do Curso	IFC Campus Camboriú

4. DOS CURSOS - Educação e Saúde para Envelhecimento

Tabela 02. Vagas, períodos, horários e locais dos cursos.

VAGAS	PERÍODO	HORÁRIOS	LOCAL
Inicialização tecnológica para pessoas idosas	Dias 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2023 Dias 12, 21 e 28 de setembro de 2023 Dias 05, 19 e 26 de outubro de 2023	Das 15h às 16h	Laboratório do Programa de Educação Tutorial (PET)
Primeiros Socorros para pessoas idosas	Dias 27, 29 e 31 de março de 2023	Das 14h às 17h	Laboratório de Primeiros Socorros
Animais Peçonhentos	Dias 04 e 06 de abril de 2023	Das 14h às 17h	Laboratório de Primeiros Socorros
Plantas Medicinais	Dias 18/05/2023 e 22/06/2023	Das 13:30 às 17h	Relógio Medicinal do Campus
Atividades para Estimulação de Habilidades Motoras	Todas as quintas-feiras	Às 10:00h	Ginásio do Campus
Proteção e Defesa Civil	Todas as segundas-feiras com início dia 04/09/23	Das 14:00 às 17:00h	Laboratório de Proteção e Defesa Civil
Inglês e espanhol	Todas as quartas-	Das 15:30 às	Miniauditório da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense –

para pessoas idosas	feiras com início em 29/03/23	17:10h	Biblioteca
Formação Cultural do Povo Brasileiro e camboriuense	Todas as sextas feiras com início em 17 de março de 2023	Das 16h às 17h	Miniauditório da Biblioteca
Reflexologia	Dias 22, 24 e 26 de maio de 2023	Das 14h às 17h	Laboratório de Cuidados de idosos
Oficina de leitura	Dias 12/04/23, 10/05/23, 14/06/23 e 12/07/23	Das 14h às 16h	Biblioteca do Campus

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Procedimentos para inscrição:

a) Estar ciente do conteúdo deste edital.

b) Preencher integralmente o formulário de inscrição on-line:

https://docs.google.com/forms/d/1qFp1AVF9_FF20BdM-8m8o9-i1Z_g6ZwgFRVs3rmBwO8/edit

informando o nome completo, data de nascimento, CPF, RG, telefone válido e e-mail válido.

c) Acompanhar as publicações, conforme cronograma apresentado no item 3. deste edital em: <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos que constam no item 2.1. e preencherem corretamente o formulário de inscrição.

6.2. A seleção será de acordo com a classificação e número de vagas disponíveis para cada curso ofertado.

6.3. A classificação atenderá a ordem de inscrição dos candidatos.

6.2. Em caso de desistência, serão chamados os candidatos da lista de espera, conforme a classificação publicada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos do edital, e de acordo com o número de vagas ofertadas para cada curso, terão suas matrículas homologadas.

8. DO RECURSO

8.1. O recurso poderá ser realizado mediante preenchimento do anexo 1 e encaminhado pelo endereço eletrônico a ser disponibilizado na publicação do resultado parcial e de acordo com no cronograma disponível no item 3 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense –

condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O candidato poderá se inscrever em um ou mais cursos, conforme o seu interesse e disponibilidade.

9.3. A inscrição é totalmente gratuita.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

9.5. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, as vagas poderão ser direcionadas aos candidatos de outras idades, ou campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

9.6. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.7. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros dias do curso, sem justificativa, será considerado desistente e será chamado o candidato da lista de espera.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e Coordenação dos Cursos.

Publique-se,

Sirlei de Fátima Albino
Diretora-Geral do IFC Campus Camboriú



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense –

ANEXO I – RECURSO

Referente ao Resultado da Seleção dos Candidatos

1. Nome completo do candidato

2. Justificativa

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS
SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Informar quais documentos estarão anexados.

Local e data

_____, ____/____/____



Emitido em 01/03/2023

EDITAL N° 4/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 12:20)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **64dbdc5acb**